



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo Povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 1726/2025

DESIGNA COMISSÃO ORGANIZADORA E ESTABELECE ATRIBUIÇÕES

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, no exercício de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO as disposições do art. 74, IX da Lei Municipal 2.295/2018;

CONSIDERANDO a necessidade da realização de Concurso Público do Município de Carandaí/MG, para a contratação de pessoal;

RESOLVE

Art. 1º Fica atribuído à Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e de Seleção, composta pelos membros descritos nos incisos I a III deste artigo, o acompanhamento, coordenação, supervisão e fiscalização de todas as etapas, do Concurso Público 01/2025, a ser realizado para atendimento das demandas de pessoal da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Carandaí:

- I. Elizângela Miranda Melo (Presidente);
- II. Eliziana das Dores de Oliveira Queiroz (Membro);
- III. Eliane Patrícia dos Santos (Membro);

§1º Os membros desempenharão suas funções sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, não havendo remuneração adicional pelo exercício dessas atividades.

Art. 2º Compete à Comissão de Acompanhamento do Concurso Público:

- I. acompanhar e fiscalizar todas as fases do certame, desde a contratação da banca até a homologação do resultado final;
- II. analisar e aprovar a minuta do edital do concurso;
- III. acompanhar a execução contratual da entidade organizadora;
- IV. zelar pelo cumprimento das normas legais e editalícias;
- V. propor ajustes e medidas necessárias à regularidade do certame;
- VI. emitir relatórios, pareceres e manifestações sempre que solicitado;
- VII. atuar como interlocutora entre o Município e a banca organizadora.

Art. 3º A Comissão poderá solicitar apoio técnico e administrativo às Secretarias e setores municipais sempre que necessário ao bom desempenho de suas atividades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 05 de dezembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 05 de dezembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.